

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº.65/2025.
De 22 de agosto de 2025.

Estabelece a reorientação de trânsito durante
os dias 28, 29, 30 e 31 de agosto.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº
01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito durante a Micarana em diversas ruas
do Chiara Lubich entre os dias 28 a 31 de agosto de 2025, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 22 de
agosto de 2025.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA**ANEXO I****a) VIAS FECHADAS:****a.1) Fechamento total (entre os dias 28 a 31 de agosto).**

- Av. Rinaldo Mota Santos (a partir do restaurante Nori Sushi);
- Praça Chiara Lubich;
- Av. Maria José Santos;
- Av. Construtor Manoel Cosme dos Santos;
- Av. José Aélío de Oliveira;
- Praça Heitor Villa-Lobos.

Todos os entroncamentos das Avenidas do Percurso com as Ruas e Avenidas Adjacentes serão totalmente bloqueados, a iniciar da Avenida João Correia dos Santos (início do bloqueio total) finalizando nas ruas de acesso a Praça Villa-Lobos conforme mapa do Anexo II.

a.2) Ficam determinadas as vias de acesso exclusivo para condôminos residentes nos condomínios abaixo (conforme mapa do Anexo II):

- Condomínio Chiara Lubich:
Rua José Wilson Santos, Praça Chiara Lubich.
- Condomínio Zilda Arns:
Rua Maria Nunes Peixoto, Av. José Aélío de Oliveira.
- Condomínio Leonardo Da Vinci e Condomínio Heitor Villa Lobos:
Av. Projetada, Praça Villa Lobos e ruas do Loteamento Santos Dumont (ver mapa em anexo).

b) Horário de bloqueio total das vias:

Fica estabelecido que o acesso as vias do percurso nos horários determinados abaixo serão exclusivamente para urgência/emergência e em caso de descumprimento o infrator estará sujeito as penalidades da lei:

Dia 28/08/2023 – 14:00 às 00:00.**Dia 29/08/2023 – 18:00 às 00:00.****Dia 30/08/2023 – 18:00 às 06:00.****Dia 31/08/2023 – 14:00 às 00:00.**

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



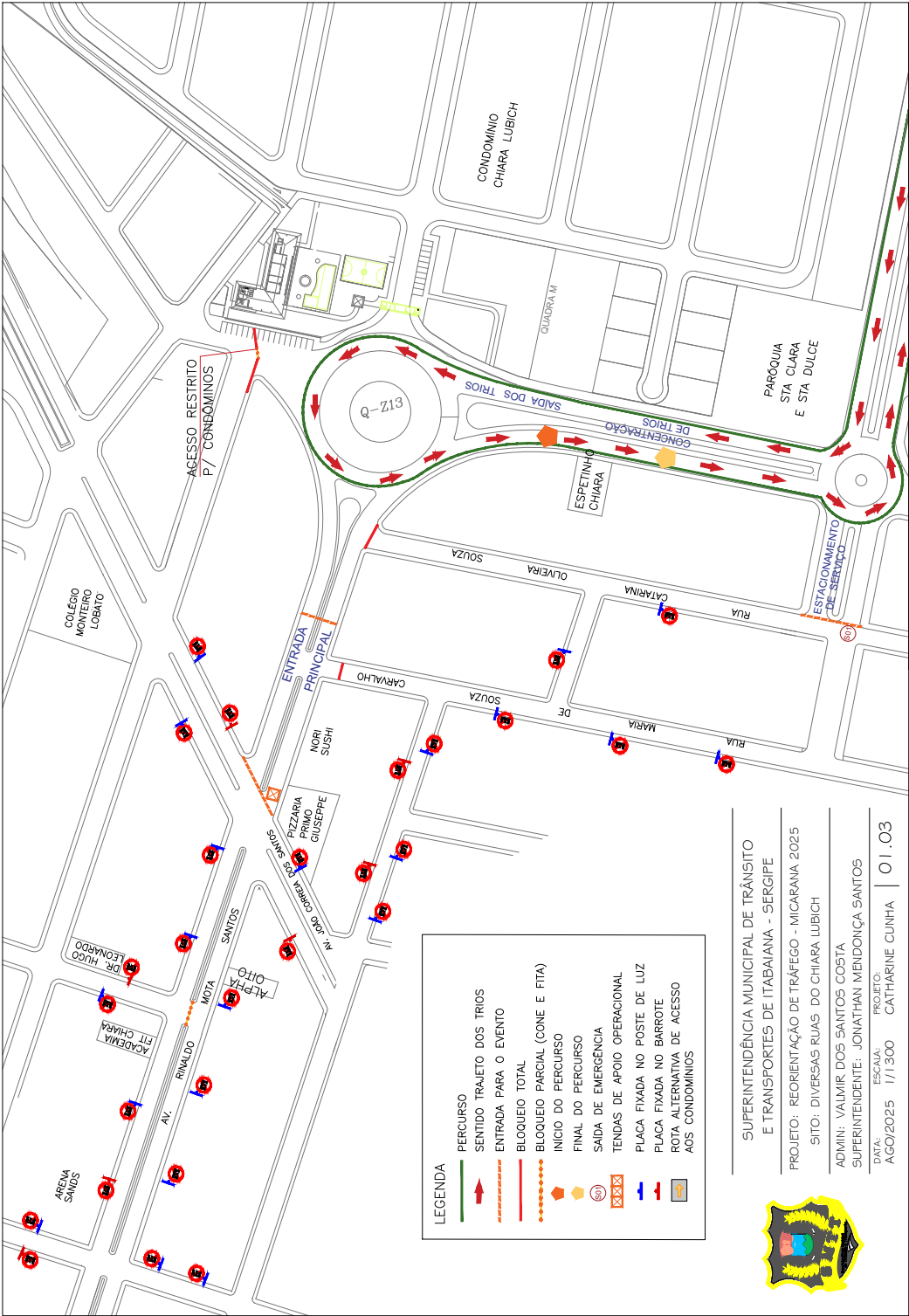
ANEXO II

Mapa de Reorientação de Tráfego



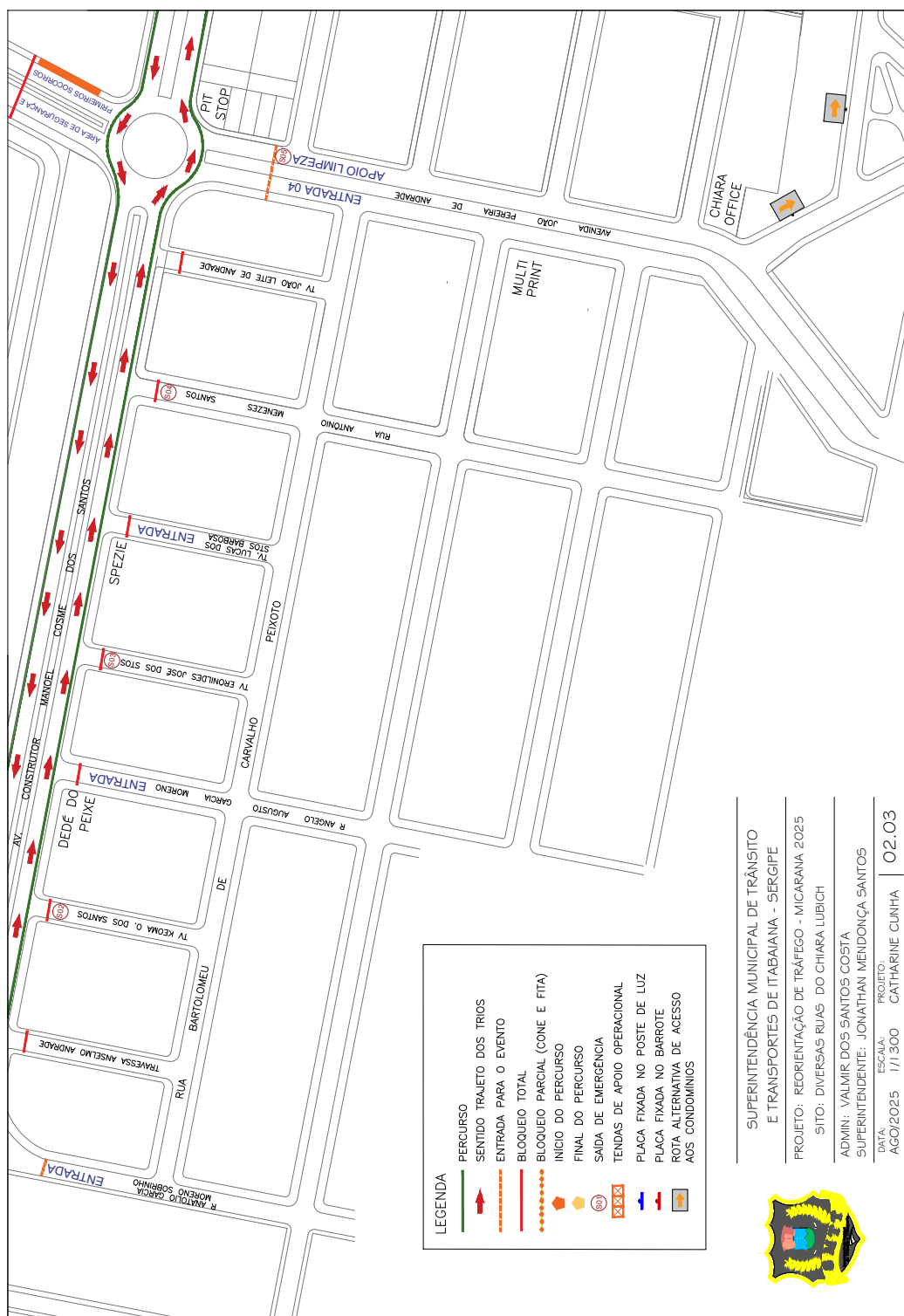
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



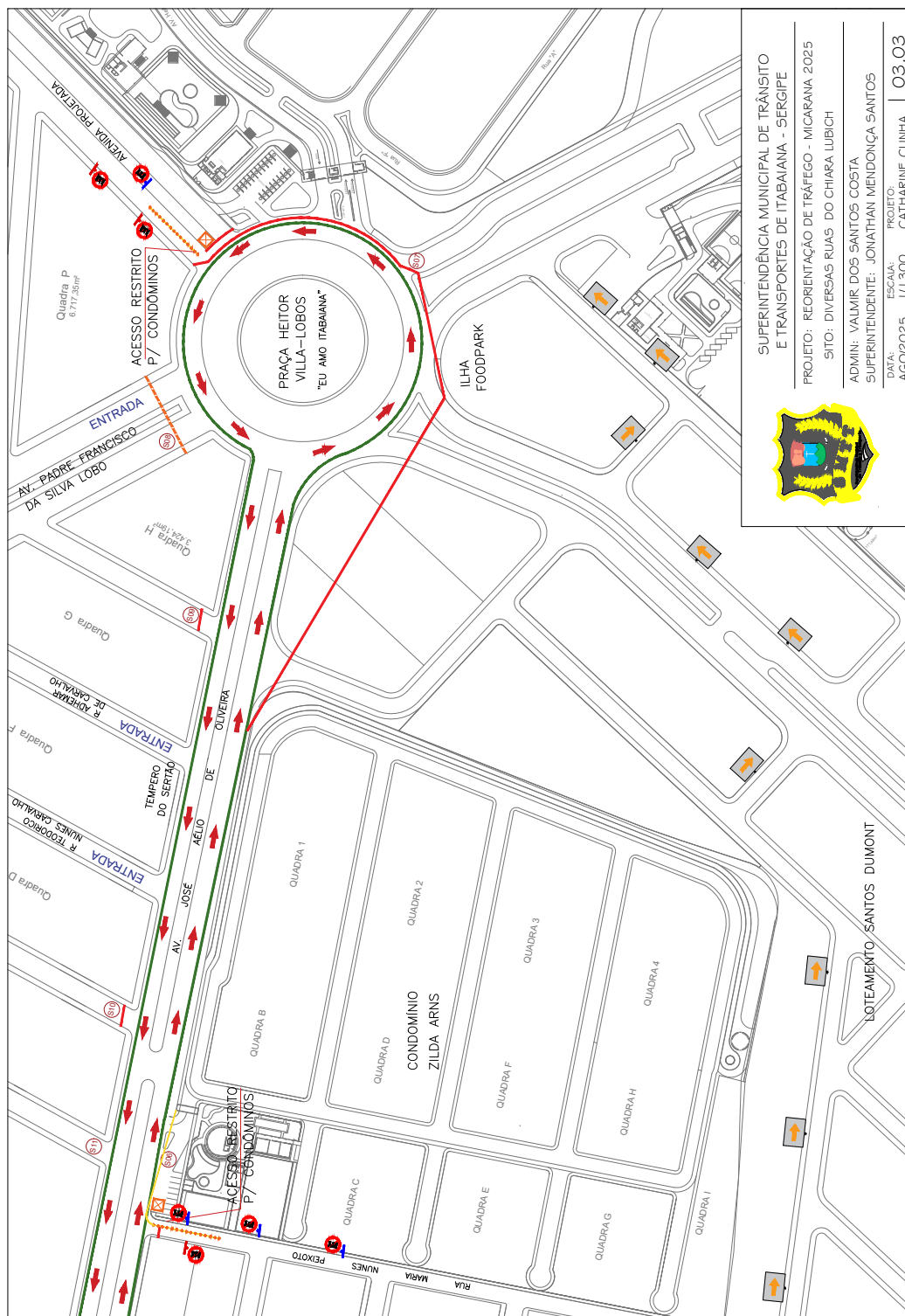
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municípioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>